

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - 2021-2022

Departamento de Expressão Artística e Tecnológica

Critérios de Avaliação - Ensino Secundário - Regime Presencial

Oficina Multimedia B 12.º Ano

- **Domínio Cognitivo - Aquisição de Conceitos e Concretização de Práticas.**
 - Domínio dos conteúdos programáticos
 - Domínio do vocabulário específico da disciplina
 - Domínio das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia nas suas diferentes vertentes
 - Domínio de processos de estruturação e organização formal, cromática, espacial e sua articulação com os projetos multimedia
 - Capacidade de análise do mundo visível
 - Criatividade e domínio dos diferentes processos expressivos
 - Explorar e reutilizar material de áreas afins e complementares integrando-os em projetos multimédia
 - Desenvolver as capacidades de organização e desenvolvimento de projetos multimédia
 - Analisar e comentar trabalhos próprios e de terceiros, numa perspetiva construtiva.
 - Capacidade colaboração e de concretização em projetos transversais
- **Atitudes**
 - Hábitos e métodos de trabalho
 - Iniciativa, autonomia e envolvimento no trabalho
 - Criatividade e domínio dos diferentes processos expressivos
 - Valorização estética
 - Respeito pelo material da escola e dos colegas
 - Colaboração, partilha, co-produção

| Domínios | Instrumentos | Percentagem (%) |
|-------------------|--|-----------------|
| Domínio Cognitivo | Registos e concretizações. Relatórios, pequenas análises, comentários, textos de reflexão. | 40 |
| | Provas de carácter prático em momentos a definir. | 20 |
| | Participação em projetos comuns e transversais | 20 |

| | | |
|----------|-------------------------------------|----|
| Atitudes | Grelhas de observação e verificação | 20 |
|----------|-------------------------------------|----|

Nota: Cumprimento de prazos - A tolerância para entrega de qualquer trabalho é de 1 semana após a data estabelecida, havendo nessas situações uma penalização até 20 pontos (2 valores). A desvalorização do trabalho será de 4 pontos (0,4 valores) por cada dia de atraso. Findo o referido prazo qualquer trabalho será avaliado com 0 valores. Ressalvam-se situações de doença devidamente justificada.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 de outubro de 2021.